



PORTARIA Nº 157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- O Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos Campi do IFPR aprovado por meio da Resolução Nº 22/2014 – CONSUP, de 02/09/2014;
- Edital nº 2, de 07 de fevereiro de 2019;
- Ata Reunião CODIC (0882189)

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Colégio de Dirigentes do Campus Paranaguá (CODIC)

Art. 2º Relacionar os cargos eletivos e indicados para compor o Colégio de Dirigentes do Campus Paranaguá (CODIC);

Composição			
Membros	SIAPE	Representação	Prazo
Mateus das Neves Gomes	1626391	Diretor Geral	Mandato Gestão
Antonio Carlos Vissotto Junior	2995904	Diretor Administrativo	Mandato Gestão
Leandro Gumboski	2193409	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão	Mandato Gestão
Flávia Fabiane Serafim de Souza	1783933	Chefe de Gabinete da Direção Geral	Indicação da Direção Geral
Beatriz Bronislava	1347366	Docente	Edital 02/2019 - até fevereiro 2021

Lipinski			
Heloísa Fernandes	1296329	Docente	Edital 02/2019 - até fevereiro 2021
Hugo Alberto Perlin	1608807	Coordenador	Edital 02/2019 - até fevereiro 2021
Everaldo dos Santos	1862676	Coordenador	Edital 02/2019 - até fevereiro 2021
Luiz Leandro de Vicente	029.664.199-54	Representante de Pais e Responsáveis	Indicação via Reunião de Pais - Fev 2019/2021
Manuel Fabricio dos Santos Neto	076.085.749-09	Representação Sociedade Civil	Ofício 15/2020 - 2 anos a partir da publicação desta portaria
Myryã Foletto de Azeredo e Silva Queiroz	083.236.529-70	Suplente Representação Sociedade Civil	Ofício 15/2020 - 2 anos a partir da publicação desta portaria
Barbara Lizandra Perini de Souza	2134149	Representação Entidade Patronal	Ofício 113/2020 (resposta via e-mail) - 2 anos a partir da publicação desta portaria
Lucas Barbosa Pelissari	1390308	Suplente Representação Entidade Patronal	Ofício 113/2020 (resposta via e-mail) - 2 anos a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os nomes acima mencionados foram escolhidos pelos seus pares, conforme edital eleitoral nº 02/2019 do IFPR Campus Paranaguá. E cumprirão o mandado de acordo com o prazo estipulado acima citado, já os indicados via Ofícios o prazo será por 2 anos a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 23/10/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934566** e o código CRC **5113D7FC**.